

RESOLUÇÃO Nº 134 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Fabio Santos da Silva - Membros Karen Lee Belmont Teixeira - Membro Maria Helena dos Santos Mariano - Membro Regina de Oliveira Dessunte - Membro Renato Henrique Carneiro Assunção Oliveira - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro